



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Primeira Retificação Processo Seletivo 14/2019

A Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado resolve fazer a Primeira Retificação do Edital do Processo Seletivo 14/2019, para professor eventual, e informa a inclusão dos itens abaixo relacionados:

6.1.2.1 Para fins de comprovação de tempo de serviço como professor eventual, será considerado 01 (um) mês completo de serviço a cada 20 (vinte) dias de serviço eventual devidamente comprovados. Para cada 12 (doze) meses de serviço eventual prestado, será considerado 01 (um) ano completo de tempo de serviço.

6.1.2.2 Somente no caso da comprovação de tempo de serviço como professor eventual da Rede Municipal de Educação de Taubaté, será o tempo atestado automaticamente pela Secretaria de Educação, juntamente a verificação dos demais documentos comprobatórios descritos no Capítulo VI deste Edital, não sendo necessária a apresentação de declaração dos dias trabalhados.

Taubaté, 16 de dezembro de 2019.

Camila Guimarães Galvão
Presidente da Comissão